

PORTARIA Nº 124/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020 que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Estudos para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme composição abaixo discriminada:

- I – Rafael Félix de Brito, Contabilidade do Município;
- II – Wedson Carlos de Sousa Silva, Tecnologia de Informação;
- III – kalline Félix de Sousa, Planejamento e Finanças;
- IV – Hailton Pereira Santos, Câmara Municipal de Vereadores;
- V - Fábio Ferreira da Silva, Serviços Autônomos de Águas e Esgotos - SAEAG

§ 1º - A nomeação para integrar a Comissão de que trata o caput deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

§ 2º - A comissão de estudos para elaboração do Plano de Ação do Município para atender o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, apresentará minuta de Decreto para avaliação e posterior publicação por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal